

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 612/2021

“Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para contratação de pessoa física, para prestação de serviços de Agronomia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Juarina - TO.”

O **PREFEITO DE JUARINA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade de contratação de pessoa física para prestação de serviços de Agronomia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Juarina - TO.

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno;

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação do Sr. **PABLO RODRIGUES DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº **046.947.501-35**, no valor global de **RS 11.750,00** (Onze mil e setecentos e cinquenta reais)

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, Poder Executivo Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.

MANOEL FERREIRA Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115 LIMA:19851553115
Dados: 2021.08.23 08:08:44 -03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito